Metodologia e limitações de trabalho

Para atender os objetivos de nossa investigação, será realizado um estudo baseado em corpus. O *corpus* utilizado é o NILC-São Carlos¹, que contém textos brasileiros do registro jornalístico. A partir deste *corpus*, foram selecionadas duzentas (200) ocorrências de nominalizações deverbais sufixais, as quais constituem os dados analisados nesta pesquisa.

Para a seleção destas ocorrências utilizamos o recurso computacional AC/DC², através do qual realizamos, primeiramente, uma busca no *corpus* NILC-São Carlos por palavras quer terminassem em -ção, e depois uma outra busca por palavras que terminassem em -mento. O resultado desta busca apresentou uma amostra aleatória de oito mil (8.000) casos de palavras terminadas em -ção e seu respectivo contexto de ocorrência, conforme pode ser observado na figura 1 em anexo. Deste resultado, consideramos todas e somente as cem (100) primeiras ocorrências de formas nominalizadas deverbais regulares. Os mesmos critérios foram utilizados na seleção de cem (100) ocorrências de formas nominalizadas deverbais regulares formadas pelo sufixo -mento. Portanto, formas que apresentam alteração de representação fonológica e/ou morfológica da base não foram consideradas neste estudo. Casos como fusão, de fundir, rotação, de rodar não foram incluídas no grupo de formas regulares analisadas nesta pesquisa.

Do ponto de vista semântico, é mais difícil estabelecer uma regularidade, pois o fenômeno da lexicalização apresenta imprevisibilidade (BASILIO, 1996). Entretanto, podemos considerar regulares as nominalizações que apresentam interpretações previsíveis a partir da semântica do verbo, como por exemplo, "ATO DE Z", "PROCESSO DE Z", "VISÃO ABSTRATA NOMINAL" (cf. GUNSBURGER, 1979).

¹ O *corpus* NILC-São Carlos encontra-se disponível online no site *www.linguateca.pt*. Este *corpus* compõe-se majoritariamente por texto jornalístico e contém 32.303.761 palavras.

² AC/DC (acesso a corpora/ Disponibilização de corpora) é um recurso computacional disponível no *site <u>www.linguateca.pt</u>* com acesso gratuito. Esta ferramenta tem por objetivo disponibilizar todos os corpora a partir de um único local e melhorar a informação associada a esses corpora.

Logo, consideramos regulares as nominalizações que apresentam interpretações previsíveis, pelo menos parcialmente, a partir da semântica do verbo, uma vez que a nominalização em função predicadora apresenta diversas possibilidades pré-determinadas de interpretações. Enquanto quando em função designadora, a nominalização apresenta interpretações que são apenas parcialmente previsíveis. Isto ocorre porque o significado dos nominais está relacionado semanticamente ao significado do verbo correspondente e ao contexto de ocorrência (BASILIO, 1980).

A escolha dos sufixos -ção e -mento não é aleatória, uma vez que estes representam os sufixos nominalizadores com maior teor de produção do português do Brasil (BASILIO, 2004). Além disso, ambos os sufixos compartilham a propriedade de não apresentar restrições para a formação de substantivos³. A seguir, vamos apresentar os procedimentos usados para a análise do *corpus*.

5.1 Procedimentos de análise

Conforme foi mencionado neste trabalho em diversos momentos, a nominalização deverbal apresenta várias possibilidades de interpretações e funções pré-determinadas. Entretanto, esta análise aborda duas principais funções, a saber: função designadora e função predicadora. Assim, procedemos a uma análise de formas nominalizadas, no que tange aos seus aspectos polissêmico e multifuncional, de modo a avaliar se há uma prevalência da função predicadora sobre a função designadora em textos jornalísticos.

5.1.1 Função predicadora

Nesta análise, dizer que uma forma nominalizada exerce função predicadora em um determinado contexto significa dizer que ela herda a estrutura argumental do seu verbo cognato, funcionando como predicador em uma estrutura

_

³ Algumas bases têm restrições quanto ao uso dos sufixos. O sufixo *-mento*, por exemplo, se adiciona a verbos X-ecer, enquanto o sufixo $-c\tilde{a}o$ se adiciona a verbos X-izar.

nominal. Os exemplos abaixo ilustram o procedimento de análise adotado em relação à função predicadora.

- (29) *par=Cotidiano-94a-soc-1*: A maioria dos participantes se manifestou claramente e de forma exaltada contra a **construção** do shopping.
- (30) *par=Brasil-94b-pol-1*: O movimento negro vai protestar formalmente contra a **declaração** de Fernando Henrique de que é mulatinho e tem o pé na cozinha.
- (31) *par=Brasil-94b-pol-1*: Outros partidos, como PMDB e PSDB, são contra a **antecipação** da ordem econômica e continuam defendendo que as votações priorizem as reformas políticas.

Primeiramente, em (29) podemos observar que a contraparte nominal de *construir* não só mantém o valor semântico do verbo, como também apresenta a mesma estrutura argumental em nível de discurso. Observem que *do shopping* está complementando a nominalização, exercendo função idêntica a do objeto em relação a um verbo transitivo. Neste exemplo, *construção* apresenta o valor semântico "ATO de *construir*", apresentando uma interpretação verbal. Conseqüentemente, (29) constitui uma nominalização em função predicadora.

Em (30), a nominalização declaração, cujo verbo cognato corresponde a um verbo dicendi, é seguida pelo adjunto adnominal da função subjetiva que indica "quem declarou" -Fernando Henrique- e um complemento objeto direto desenvolvido em oração introduzido pela preposição de - que é mulatinho e tem o pé na cozinha-. Este exemplo poderia ser substituído por uma estrutura verbal paralela com naturalidade - Fernando Henrique declarou que é mulatinho e tem o pé na cozinha- Assim podemos observar que, em (30) a nominalização declaração apresentou a estrutura argumental semelhante a do verbo declarar. Dessa forma, (30) também constitui uma nominalização em função predicadora.

A forma nominalizada deverbal em (31) também apresenta a estrutura argumental do verbo-base *antecipar*, apresentando como complemento nominal *da ordem econômica*, caracterizando-se como um predicador.

5.1.2

Função designadora

Dizer que uma forma nominalizada exerce função designadora significa dizer que ela desliga-se da estrutura argumental do verbo cognato e, consequentemente, não demanda ou comporta argumentos. Quando em função designadora, a nominalização exerce a função característica dos substantivos: a função de argumento, herdando parte do valor semântico do verbo correspondente.

- (32) *par=Ilustrada-94b-nd-2*: Na **gravação** original, para o álbum Matita Perê (lançado em 1973), parte dessa letra tinha se perdido e foi acrescentada agora.
- (33) *par=57296*: O **rendimento** deste mês foi de 100 %.
- (34) *par=Cotidiano-94a-soc-1*: Da meia-noite do dia 6 à meia-noite do dia 7, foram registrados 8 **desabamentos** de casas e barracos, 48 **alagamentos** e 11 interdições de residências em função de risco de **desmoronamento**.

Em (32), a forma nominalizada *gravação* apresenta a interpretação semântica de "Resultado Concreto de *gravar*". Isto porque, neste contexto, *gravação* não se refere à ação de gravar, tampouco apresenta um caráter dinâmico. Ao contrário, neste contexto, *gravação* apresenta um caráter estático e concreto, que é típico de "seres", "entidades" e "objetos". Dessa forma, *gravação* seria facilmente substituído pelo nome *faixa* ou *música*, ocupando a posição de argumento. Temos, portanto, um caso de nominalização em função designadora.

Em (33), *rendimento* não relaciona elementos argumentais, tampouco atribui valor a outro elemento. Neste contexto, *rendimento* pode ser substituído por um substantivo básico, como *lucro*, caracterizando-se como nome, uma vez que remete à descrição de uma propriedade estática do nome, favorecendo a leitura de "Resultado concreto de *render*".

Observem que em (34), as três formas nominalizadas *desabamento*, *alagamento* e *desmoronamento* desligam-se da estrutura argumental dos seus

respectivos verbos cognatos e, conseqüentemente não demandam argumentos. Neste contexto, *desabamento*, *alagamento* e *desmoronamento* lançam mão na noção verbal para designar respectivamente a conseqüência da ação dos verbos *desabar*, *alagar* e *desmoronar*. Enfim, nestes três casos, os nominais herdam apenas parte da estrutura semântica de seus verbos correspondentes para designar o *dano* causado pela ação de *desabar*, *alagar* e *desmoronar*. Por exemplo, *alagamento* é o nome que designa o dano causado pela ação de alagar.